

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, em até 3 (Três) Séries, da 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta lâmina, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ALERTAS

Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.	

1. Elementos essenciais da oferta
Mais informações

A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 226ª (ducentésima vigésima sexta)	Seção 2.1 do Prospecto
	Série: até 3 (três) séries	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Opea Securitizadora S.A. CNPJ: 02.773.542/0001-22	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) CRI		
b.1.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> código: Código ISIN dos CRI Primeira Série: BRRBRACRIM40 Código ISIN dos CRI Segunda Série: BRRBRACRIM57 Código ISIN dos CRI Terceira Série: BRRBRACRIM65	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. – por meio do segmento Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 1 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	200.000 (duzentos mil)	Seção 2.1 do Prospecto
b.1.4) Preço	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro - DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>), a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada ao máximo de 1,00% (um por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para os CRI Primeira Série (“Remuneração dos CRI Primeira Série”).</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado à variação acumulada de 110,50% (cento e inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI (“Remuneração dos CRI Segunda Série”).</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que serão, em todo caso, equivalentes a maior taxa entre os itens (“i”) e (“ii”) a seguir (“Remuneração dos CRI da 3ª Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRI da 1ª Série e Remuneração dos CRI da 2ª Série, “Remuneração dos CRI”): (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação, verificado após o fechamento do mercado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 04 de janeiro de 2029 (“DIIF29”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>Spread</i>) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 3ª Série; ou (ii) 11,40% (onze inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 3ª Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	Inicialmente R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Seção 2.1 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável	N/A
b.1.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Até 20% (vinte por cento) <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Seção 1 do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos líquidos captados pela Devedora por meio da presente Emissão serão utilizados, por ela (ou por suas controladas), integral e exclusivamente para: (a) gastos, custos e despesas relacionados a aquisição, a incorrer pela Emitente (“Destinação Futura”), de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Anexo I.A do Termo de Emissão de Notas Comerciais (“Imóveis Destinação”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Imóveis Destinação, conforme previsto no Anexo I.B ao presente Termo de Emissão de Notas Comerciais, e o Cronograma Indicativo (conforme definido abaixo) da Destinação Futura previsto no Anexo II do Termo de Emissão de Notas Comerciais, e (b) reembolso de gastos, custos e despesas relacionados a aquisição, já incorridos pela Emitente anteriormente à emissão das Notas Comerciais, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta, decorrentes do pagamento de custos e despesas com unidades de negócios localizadas nos Imóveis Destinação (“Destinação Reembolso”, quando em conjunto com a Destinação Futura, “Destinação dos Recursos”).</p>	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 2.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os Créditos Imobiliários são oriundos, em sua totalidade, de notas comerciais, emitidas pela Devedora. As principais receitas da Devedora advêm da atividade de incorporação imobiliária, que constitui o único segmento de atuação operacional da Devedora, conforme divulgado nas suas demonstrações financeiras.	Seção 12.2 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	<p>A Devedora emitiu as Notas Comerciais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplimentos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160:</p>	Seção 10.6 e 10.7 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	<p>(i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e</p> <p>(ii) em novembro 2021, a Devedora pré pagou um CRI emitido em 2019, correspondente à 236ª (ducentésima trigésima sexta) emissão da RB Capital Securitizadora, lastreado em cédulas de crédito bancário devidos pela Devedora, com vencimento original em novembro de 2022, não havendo qualquer outro pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p>	

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
A Devedora poderá incorrer em custos não previstos e em atrasos para a conclusão de projetos.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Risco em decorrência das condições econômicas e políticas no Brasil, a percepção dessas condições no mercado internacional e o impacto nos resultados das operações da Devedora e sua condição financeira.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
A concentração em uma única Devedora pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRI.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Decisões desfavoráveis em processos administrativos, judiciais ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	A Oferta consistirá na distribuição pública de, inicialmente, 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, com lastro nas Notas Comerciais, todos nominativos e escriturais, sob o rito de registro automático de distribuição.	Seção 2.1 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Prazo e Data de Vencimento dos CRI da 1ª Série: observado o disposto no Termo de Securitização, os CRI da 1ª Série terão prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 20 de fevereiro de 2029 (“ Data de Vencimento dos CRI Primeira Série ”).	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>Prazo e Data de Vencimento dos CRI da 2ª Série: observado o disposto no Termo de Securitização, os CRI da 2ª Série terão prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 20 de fevereiro de 2029 (“Data de Vencimento dos CRI Segunda Série”).</p> <p>Prazo e Data de Vencimento dos CRI da 3ª Série: observado o disposto no Termo de Securitização, os CRI Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.192 (dois mil cento e noventa e dois) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 20 de fevereiro de 2030 (“Data de Vencimento dos CRI da 3ª Série”).</p>	
Remuneração	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro - DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>), a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada ao máximo de 1,00% (um por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para os CRI Primeira Série (“Remuneração dos CRI Primeira Série”).</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado à variação acumulada de 110,50% (cento e inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI (“Remuneração dos CRI Segunda Série”).</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que serão, em todo caso, equivalentes a maior taxa entre os itens (“i”) e (“ii”) a seguir (“Remuneração dos CRI da 3ª Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRI da 1ª Série e Remuneração dos CRI da 2ª Série, “Remuneração dos CRI”): (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação, verificado após o fechamento do mercado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 04 de janeiro de 2029 (“DIIF29”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>Spread</i>) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 3ª Série; ou (ii) 11,40% (onze inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da 3ª Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p>	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Amortização/Juros	<p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado na Data de Vencimento da respectiva série, conforme Anexo II do Termo de Securitização.</p> <p>A Remuneração da respectiva 1ª Série, 2ª Série ou 3ª Série será paga a partir da Data de Emissão, conforme cronograma do Anexo II do Termo de Securitização</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	<p>Aproximadamente 3,92 anos em 22 de janeiro de 2024, em relação à primeira série;</p> <p>Aproximadamente 3,92 anos em 22 de janeiro de 2024, em relação à segunda série;</p> <p>Aproximadamente 4,46 anos em 22 de janeiro de 2024, em relação à terceira série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Antecipado Total dos CRI decorrente de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais ou de Resgate Antecipado Facultativo Total Tributos das Notas Comerciais; Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário das Notas Comerciais; e Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total das Notas Comerciais	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais, ou de vencimento antecipado não automático das Notas Comerciais, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) Dia Útil do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não haverá	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	A Devedora contratou a Standard & Poor's ("Agência de Classificação de Risco") para a elaboração do relatório de classificação de risco (<i>rating</i>) para esta Emissão ("Classificação de Risco"), devendo ser atualizada anualmente, com base no encerramento de cada exercício social, de acordo com o disposto no artigo 33, §§ 10 e 11, da Resolução CVM 60.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Classificação de Risco	<p>A Agência de Classificação de Risco atribuiu, em 22 de janeiro de 2024, o rating <i>preliminar</i> “br.AA(sf)” aos CRI, conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações. A Classificação de Risco definitiva dos CRI, contemplando as características da Oferta descritas no Prospecto Preliminar, será atribuída até a data de divulgação do Anúncio de Início e divulgada no Prospecto Definitivo.</p> <p>A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página www.opeasecuritizadora.com.br. Neste <i>website</i>, acessar “Emissões”, “Ofertas em Andamento”, no campo “Selecione a pesquisa” selecionar por “Emissão” e no campo “Pesquisar” inserir “226” e, em seguida, identificar a Emissão desejada e clicar em “VER +”. Clicar em “Rating”, e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e regulamentação aplicável.</p>	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os investidores deverão enviar pedido de reserva para subscrição dos CRI e, na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , os Investidores Profissionais deverão enviar ordens de investimento aos Coordenadores, indicando a quantidade de CRI a ser adquirida em diferentes níveis de taxas de Remuneração, observada a taxa máxima aplicável.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	O rateio será realizado entre os Investidores de forma discricionária, sendo desconsideradas quaisquer frações, observado o Plano de Distribuição.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento, conforme o caso.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, a Emissora pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<ul style="list-style-type: none"> • OPEA SECURITIZADORA S.A.: https://www.opeacapital.com/pt/ (neste <i>website</i>, acessar “Ofertas em Andamento”, selecionar “Certificado de Recebíveis Imobiliários da 226ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.”, e assim obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável); • ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: https://bancoalfa.com.br/sobrealfa/home/ofertaspublicas.ashx (neste <i>website</i>, acessar Ofertas em Andamento, clicar sobre “CRI - Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. – 226ª Emissão” e acessar o documento desejado); • BANCO SAFRA S.A.: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, clicar em “CRI - Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.”, e na sequência clicar no documento desejado); • CVM: www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Opea Securitizadora S.A.”. Em seguida, clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 22 de janeiro de 2024 até a data da busca. Localizar o documento desejado e selecionar o “Download”); e • B3: http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços”, na coluna “Negociação” selecionar o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 226ª”. Posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 226ª (ducentésima vigésima sexta) Emissão, em 3 (três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.”). 	Seção 15 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 62.178.421/0001-64; e BANCO SAFRA S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28.	Seção 16.2 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras, escolhidas em conjunto com a Devedora, sendo que, neste caso, serão celebrados os Termos de Adesão, nos termos do Contrato de Distribuição.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Calendário		
Qual o período de reservas?	Entre os dias 29 de janeiro de 2024 (inclusive) e 21 de fevereiro de 2024 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	22 de fevereiro de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta?	28 de fevereiro de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 28 de fevereiro de 2024	Seção 8.4 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Com investidores qualificados, após decorrido 1 (um) dia útil do final da Oferta. A revenda desses títulos somente pode ser direcionada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, conforme dispõe o inciso III, do artigo 86, da Resolução CVM 160 e desde que venham a ser observados os requisitos previstos na Resolução CVM 60.	Seção 7.1 do Prospecto

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DOS CRI QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 19 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE OS CRI ESTÃO EXPOSTOS, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NOS CRI.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL DA CVM.